

DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 10 de maio de 2024, no uso de suas atribuições regimentais; e
CONSIDERANDO a representação deste CEAS nas instâncias participativas, deliberativas, consultivas, mobilizadoras, grupos de estudo e conselhos afetos que compõe as discussões que permeiam a Política de Assistência Social;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da indicação dos representantes do CEAS/PR nas instâncias participativas, deliberativas, consultivas, mobilizadoras, grupos de estudo e conselhos, conforme Anexo I da presente Deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº 043/2023 e outras em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I
REPRESENTANTES CEAS/PR

DESCRIÇÃO	NOVOS REPRESENTANTES	POSIÇÃO
Comissões:		
Comissão Intergestores Bipartite – CIB;	ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR	Titular
	EDSON APARECIDO DE ALENCAR	Suplente
Grupos de Trabalho:		
Grupo de Trabalho: CIB e CEAS – Programa de Transferência de Renda;	ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR	
	EDSON APARECIDO DE ALENCAR	
Núcleos:		
Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz – NÚCLEO DA PAZ	DEISE TEIXEIRA LAND	Titular
	LEONARDO CORRÊA LUGON	Suplente
Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP	SÉRGIO BEZERRA PINTO JÚNIOR	Titular
	ROSELAINÉ DAS DORES NOGUEIRA	Suplente